



**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180  
<http://www.cbpf.br>

MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

SELIC  
Fls. 523

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013, QUE  
FAZEM ENTRE SI O CBPF E A EMPRESA WEGH  
ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA,  
NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Diretor RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de Dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

**CONTRATADA**

**WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.494.742/0001-66, sediada na Rua Manoel de Paiva, 145 Vila Mariana, São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **WALTER LINHARES**, portador da Carteira de Identidade nº 7.781.411-3 expedida pela SSP/SP e CPF nº 845.598.538-00.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas *resolvem* consoante a autorização exarada nos autos do Processo CAD CBPF nº 01206.000011/2013-79, pactuar a prestação de serviços de agenciamento de transporte de cargas internacionais aéreas e marítimas com assessoria e desembaraço aduaneiro na importação e exportação com frete interno na modalidade "porta a porta" do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, firmando, nesta oportunidade, o instrumento contratual que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, e que será em tudo regido pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2017 a 17/04/2018, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através das Notas de Empenho nº 2017NE800033, Natureza de Despesa 339093, Fonte 0100000000.

lwl:



**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180  
http://www.cbpf.br



**CLAUSULA TERCEIRA**  
**DO PRECO**

Para execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, fará jus a CONTRATADA o valor cobrado por processo é de R\$ 802,50 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). O valor global anual dos serviços é de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), tendo sido mantido o valor do Contrato inicial.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

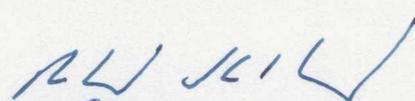
**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

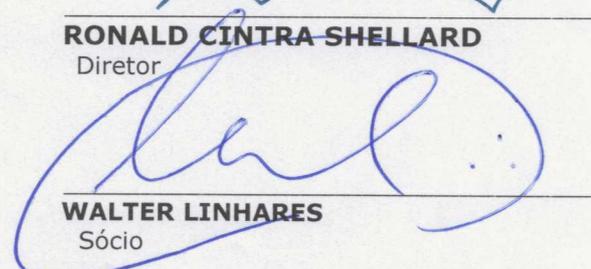
E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**

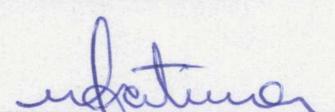
  
\_\_\_\_\_  
**RONALD CINTRA SHELLARD**  
Diretor

Pela **CONTRATADA**

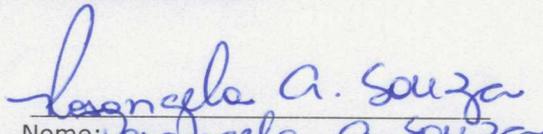
  
\_\_\_\_\_  
**WALTER LINHARES**  
Sócio

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Machado  
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Rosângela A. Souza  
CPF 258.723.398-44

